



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº 8500891-33.2022.8.06.0026

Assunto: Comunicação; Fraude

Interessada: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 208/2022-CGJUCGJ

Trata-se de comunicação expedida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas reportando possível fraude em documento apresentado ao 3º Ofício da Comarca de Arapiraca/AL (fls. 02-32, SAJADM-CPA).

Informação da GCAUE e parecer firmado pela Juíza Corregedora Auxiliar responsável pelo serviço extrajudicial às fls. 34-35 e 38.

É o relatório; decidido.

A apuração correicional concluiu o seguinte:

"INFORMAÇÃO Nº 95/2022 – GCAUE

Trata-se de comunicação efetuada pelo Exmo. Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas, Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo, dando conhecimento a esta Casa Correcional sobre a apresentação de possível documentação falsa identificada pelo Cartório do 3º Ofício da Comarca de Arapiraca/AL.

O Excelentíssimo Desembargador determina expedição de Ofício acompanhado da documentação supostamente falsificada às Corregedorias Gerais de Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, para conhecimento e providências.

Nesse sentido, sugere-se a remessa dos presentes autos à apreciação da MM. Juíza-Corregedora Auxiliar responsável pelo serviço extrajudicial, Dra. Juliana Sampaio de Araújo, para as devidas providências, quais sejam, a emissão de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida ocorrência de falsificação no estado de Alagoas, conforme fls. 02/32.

Empós, sugere-se o arquivamento, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade notarial e registral, S.M.J.

À superior consideração da MM. Juíza-Corregedora Auxiliar.

DESPACHO/OFÍCIO Nº 1961/2022/GAB5/CGJCE

Considerando as informações apresentadas pela Gerência de Correição das Unidades Extrajudiciais (GCAU/CGJCE), às folhas retro, acolho-as e, em sucessivo, submeto o presente processo ao Corregedor-Geral da Justiça, com a sugestão de expedição de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida denúncia de folhas 02/32 dos autos.

Em seguida, ultimada a providência, sugere-se o arquivamento.”

Em razão das circunstâncias evidenciadas nos autos, **aprovo** o parecer firmado pela Juíza Corregedora Auxiliar Juliana Sampaio de Araújo e determino o arquivamento dos autos, expedindo-se, antes, Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais e aos Juízes Corregedores Permanentes do Estado do Ceará, via PEX, comunicando o fato narrado no expediente inicial.

Comunique-se à Corregedoria-Geral interessada.

Cópia desta servirá de ofício.

À Gerência Administrativa para cumprimento.

Fortaleza, data e hora informadas no sistema.

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8022022972945

Nome original: 1752-82.pdf

Data: 19/04/2022 12:57:52

Remetente:

Silvia da Silva 2

Serventia ExtraJudicial

Tribunal de Justiça de Alagoas

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: De ordem do Corregedor Geral da CGJ AL, Des. Fábio José Bittencourt Araújo, encaminh
o cópia da Decisão proferida nos autos do Processo nº 0001752-82.2022.8.02.0073, para
conhecimento e adoção das providências cabíveis.

07/04/2022 08:54

:: Ofícios 4.0 Beta 1 ::



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
ASSESSORIA ESPECIAL DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS - AESE
Rua do Livramento, nº 384, Centro, Maceió/AL
CEP: 57020-030 - Fone: (82) 4009-3805

Ofício nº. 742-575/2022.

Em 06 de Abril de 2022.

Jadilene dos Santos Lima Alves

Assunto: Autuação do processo no SAJ.

Autue-se e Registre-se no SAJ/PG5 - Extrajudicial Administrativo.

Atenciosamente,

ELISABETH CRISTINA SANTOS TEIXEIRA
ASSESSOR TECNICO AS-1

Lista de Anexos:

20220406140601_2535-arapiraca-cartorio-do-3o-oficio-autuar.pdf
20220406140601_2535-arapiraca-cartorio-do-3o-oficio-autuar....pdf
20220406140601_2535-arapiraca-cartorio-do-3o-oficio-autuar.....pdf
20220406140601_2535-arapiraca-cartorio-do-3o-oficio-autuar.....pdf
20220406140601_2535-arapiraca-cartorio-do-3o-oficio-autuar.....pdf
20220406140601_2535-arapiraca-cartorio-do-3o-oficio-autuar.....pdf
20220406140601_2535-arapiraca-cartorio-do-3o-oficio-autuar.....pdf

DESPACHO DESPACHAR RESPONDER

IMPRIMIR

ARQUIVAR VOLTAR

Ofício
 Ofício +
Despacho
Ok





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

TÍTULO do documento: Administrativo

CÓDIGO DE RASTREABILIDADE: 8022022966870

ZN: nome original: Ofício Corregedoria.pdf

DATA: 06/04/2022 10:42:37

R: destinatário:

Maria de Lourdes Melo
2535 - Arapiraca - Cartório do 3º Ofício
TJAL

P: Prioridade: Alta.

M: motivo de envio: Para conhecimento.

A: Assunto: Utilização de documento falso.



TERCEIRO SERVIÇO NOTARIAL

COMARCA DE APAPIRACA - ALAGOAS

<i>Maria de Lourdes Melo</i> Tabeliã	<i>Bela. Cláudia Maria de Melo Lima</i> 1 ^ª Substituta Autorizada
<i>Margarida de Macedo Fernandes</i> 2 ^ª Substituta Autorizada	<i>Antonio Carlos de Andrade Neves Filho</i> 3 ^º Substituto Autorizado



Rua Estudante José de Oliveira Leite, nº 150 - Centro CEP: 57300-310
Telefax: (82) 3521-3224 - Arapiraca - Alagoas.
E-mail: cartorioterceiroficio@gmail.com

Arapiraca, 21 de março de 2022.

Ofício nº 11/2022 – SN 3ºOF/APAPIRACA

À Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas

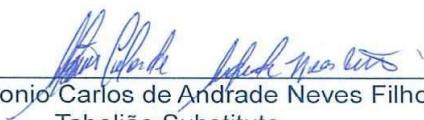
Para conhecimento da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas, no dia 10 de março do corrente ano, recebemos em nossa serventia a senhora Ana Lúcia Nunes de Lima, portadora do RG nº 916246 SESP/AL, inscrita no CPF nº 662.378.234-68, filha de José Silvino Filho e Maria Lúcia Nunes Barbosa, solteira, comerciante, residente e domiciliada no Sítio Breu nº 241, zona rural de Arapiraca-AL, onde a mesma apresentou seu documento de identidade original e solicitou a abertura de forma para que posteriormente pudesse efetuar o reconhecimento de firma, em escritura particular de compra e venda.

Ocorre que, no dia 05 de abril de 2022, uma senhora, portando documento de identificação original, solicitando informações sobre seu cartão de assinatura. Utilizando o documento apresentado, consultamos em nosso sistema, utilizando-nos do número do CPF dela e localizamos o cartão de autógrafos. Após tal fato, pegamos o cartão físico em nosso arquivo e pudemos observar que os dados contidos na cópia da carteira de identidade que se encontrava anexo, apenas divergiam dos dados do documento apresentado no que diz respeito a foto, assinatura e pouquíssimos detalhes, contidos no verso do mesmo.

Em seguida, a senhora nos apresentou um boletim de ocorrência, relatando a tentativa de estelionato, onde venderam o imóvel pertencente a ela, se utilizando de documento falso.

Diante dos fatos por ela narrados, grafamos o cartão de autógrafos dela em nosso sistema como sendo falso e logo em seguida, procuramos a Central de Polícia Civil de Arapiraca, para a confecção do devido Boletim de Ocorrência, em anexo.

Atenciosamente,


Bel. Antonio Carlos de Andrade Neves Filho
Tabelião Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

TÍTULO do documento: Administrativo

CÓDIGO DE RASTREABILIDADE: 8022022966871

ZN: nome original: rg falso.pdf

DATA: 06/04/2022 10:42:37

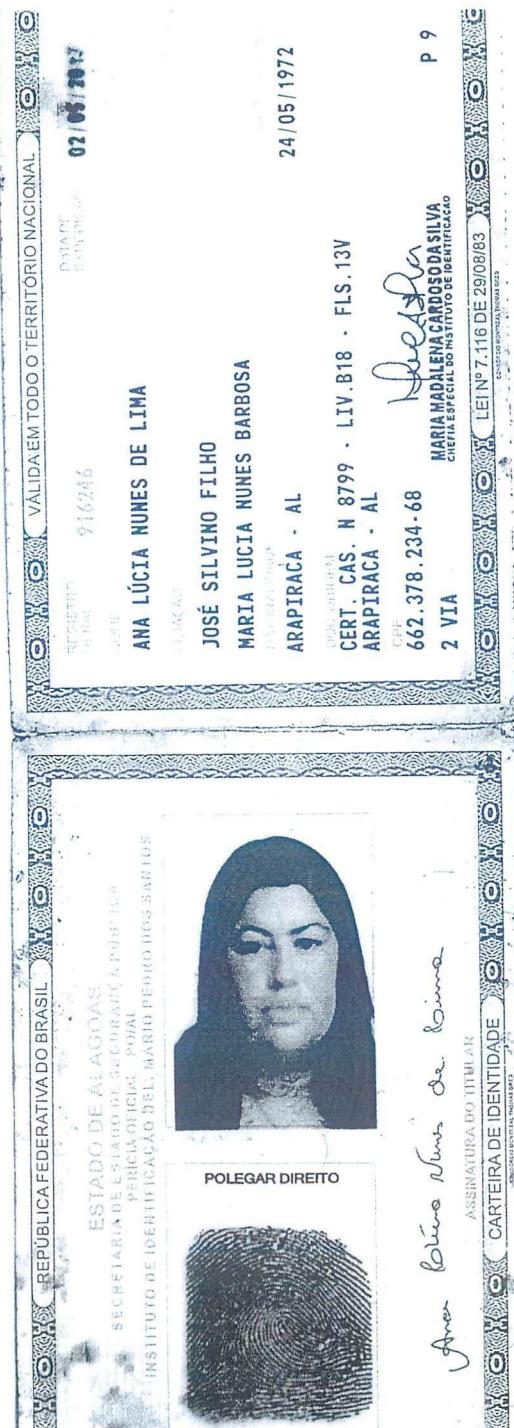
RÉCIPENTE:

Maria de Lourdes Melo
2535 - Arapiraca - Cartório do 3º Ofício
TJAL

PRORIDADE: Alta.

MOTIVO DE ENVIO: Para conhecimento.

ASSUNTO: Utilização de documento falso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

TÍTULO de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8022022966872

Nº ne original: cartao autografo.pdf

Documenta: 06/04/2022 10:42:37

R_{LAD} netente:

Maria de Lourdes Melo
2535 - Arapiraca - Cartório do 3º Ofício

114

Prévia: Alta.

EMMo de envio: Para conhecimento.

me		163400
Profissão		comerciante
Endereço		Silva Bree, nº 021
CPF		662.348.234-68
RG		
Data Nasc.		24/05/1972
Est. Civil		solteiro
Endereço		
Zona Rural		
Cidade / UF / CEP		
Amapá - AE		
Nacionalidade		
Nome do Pai		
José Silvino Filho		
Nome da Mãe		
Maria Brúcia Nunes		
Telefone(s)		
Injuge		
Data: 10/03/2022		

Assinatura (s)	
Anna Brúcia Nunes de Lima	
Anna Brúcia Nunes de Lima	
.....	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

TÍTULO do documento: Administrativo

CÓDIGO de rastreabilidade: 8022022966873

ZNNE original: boletim de ocorrencia.pdf

DATA: 06/04/2022 10:42:37

RÉSTORANTE:

Maria de Lourdes Melo
2535 - Arapiraca - Cartório do 3º Ofício
TJAL

PRORIDADE: Alta.

MOTIVO de envio: Para conhecimento.

ASSUNTO: Utilização de documento falso.

Fls: 1
Visto:

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA CIVIL
4^a DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - ARAPIRACA



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00039604/2022

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 05/04/2022 16:41:27 Data/Hora Fim: 05/04/2022 17:00:13
Delegado de Polícia: Guilherme Martim Iusten

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 52º Distrito Policial - Arapiraca

Data/Hora do Fato Início: 05/04/2022 14:15 (Hora Aproximada)

Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: Arapiraca (AL)

Bairro: CENTRO

Logradouro: RUA. ESTUDANTE JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE

Nº: 150

Tipo do Local: Outro

Descrição do Local: CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ARAPIRACA-AL

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
131: ESTELIONATO (ART. 171 CAPUT DO CPB)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: ANTONIO CARLOS DE ANDRADE NEVES FILHO (REPRESENTANTE LEGAL , COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 15/03/1974 Idade 48

Profissão: Tabelião Escolaridade: Ensino Superior Completo

Estado Civil: Casado(a)

Naturalidade: Recife - PE

Nome da Mãe: Claudia Maria de Melo Lima Neves

Documento(s)

RG: 863882

CPF: 903.001.654-04

Endereço

Município: Arapiraca - AL

Nº: 89

Logradouro: RUA DA SAUDADE

CEP: 57.316-030

Bairro: JARDIM TROPICAL

Telefone: (82) 99932-2559 (Telefone Celular)

Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

Razão Social: ALAGOAS CART 3 OFICIO DE NOTAS (VÍTIMA)

Ramo de Atuação: Outros

Representante: Antonio Carlos de Andrade

Endereço

Município: Arapiraca - AL

Nº: 150

Logradouro: RUA EST JOSE DE O LEITE

CEP: 57.300-310

Bairro: CENTRO

Telefone: (82) 3521-3224 (Telefone Comercial)

Fls: 2
Visto:



**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA CIVIL
4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - ARAPIRACA**

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00039604/2022

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

O comunicante e representante legal, afirma que no dia hora e local do fato, a pessoa de nome "Ana Lucia Nunes de Lima" foi até o seu cartório pra abrir firma e reconhecer documento no dia 10/03/2022 e que apresentou uma identidade e CPF, que o tabelião descobriu na data de hoje 05/04/2022, que o RG e CPF da pessoa que foi abrir a firma era falso, porque a verdadeira Ana Lucia apareceu de posse do Boletim de Ocorrência de nº 00037984/2022, dizendo que alguém vendeu o imóvel dela se passando pela mesma e apresentou a documentação verdadeira junto com a certidão do imóvel, comprovando a veracidade do estelionato, que o comunicante está registrando o B.O para se resguardar pra futuro problema. Como nada mais tinha a declarar encerrei o B.O.

ASSINATURAS

Everton Oliveira Lima
Agente de Polícia
Matrícula 3014142
Responsável pelo Atendimento

Antônio Carlos de Andrade Neves Filho
Representante Legal, Comunicante

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúncia Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

TÍTULO do documento: Administrativo

CÓDIGO de rastreabilidade: 8022022966874

NAME do documento original: escritura particular.pdf

DATA da criação: 06/04/2022 10:42:37

REMETENTE:

Maria de Lourdes Melo
2535 - Arapiraca - Cartório do 3º Ofício
TJAL

PROPRIEDADE: Alta.

MOTIVO de envio: Para conhecimento.

ASSUNTO: Utilização de documento falso.

Escritura Particular de Compra e Venda

Pelo presente instrumento particular de Escritura de Compra e Venda,

ANA LÚCIA NUNES DE LIMA, brasileira, solteira, comerciante, inscrita no RG nº 916246 SSP/AL e CPF nº 662.378.234-68, residente e domiciliada no Sítio Breu, nº 421, Zona Rural, Arapiraca-AL, maior e capaz, ora denominado de Vendedor(a) e **ROBSON BARROSO PAIXÃO**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliada na Rua Manoel do Nascimento Abreu Filho nº 300, bairro São Luiz, Arapiraca-AL, portador do RG nº 2005339 SSP/AL e inscrito no CPF nº 043.803.274-85, maior e capaz, ora denominado(a) de Comprador(a) tem justo o seguinte:

1º) O Vendedor(a) transfere neste ato ao Comprador, imóvel com as seguintes características:

Imóvel consistente em uma casa localizada na Rua Alan Kardec, nº 219, bairro Santa Esmeralda, Arapiraca-AL, contendo os seguintes limites: 10,00 metros de frente; 10,00 metros de fundos; 22,00 metros do lado direito; 22,00 metros do lado esquerdo.

2º) O preço ajustado é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), do qual o Vendedor já recebeu toda a importância supra citada.

3º) O Comprador entra, desde já na posse do imóvel, objeto deste contrato, podendo ocupá-lo imediatamente.

4º) O Comprador poderá fazer no imóvel supra mencionado, as benfeitorias que entender, de acordo, porém com as posturas e licenças municipais.

5º) O Comprador tem a faculdade de transferir este contrato a terceiros, sem necessitar o consentimento do Vendedor.

6º) Todos os impostos, taxas e outros tributos fiscais ou contribuições que incidiram sobre o imóvel acima citado, até a data abaixo mencionada, ficarão por conta do vendedor, o qual se comprometerá a entregar o imóvel livre de qualquer ônus ou qualquer tributo.

7º) Todos os impostos, taxas e outros tributos fiscais ou contribuições que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel acima descrito, serão pagos em dia, desde a data da assinatura deste contrato pelo comprador.

8º) As partes contratantes se obrigam a cumprir fielmente este contrato e as disposições legais que eventualmente com ele colidam ou que venham a colidir, por si, seu(s) herdeiro(s) e sucessor(es); e elegem de comum acordo o

* Sempre reconhecer firma
das assinaturas

"Fora da caridade, não há salvação".
Allan Kardec

Tamimpressos - (82) 4102.2656

foro desta cidade, para os fins de direito. A falta de cumprimento de qualquer das cláusulas, importa do direito na rescisão deste contrato.

E por estarem de acordo, firmam o presente contrato, impresso em uma única via, tudo na presença das duas testemunhas que assinam na forma de art. 12º do Código Civil Brasileiro.

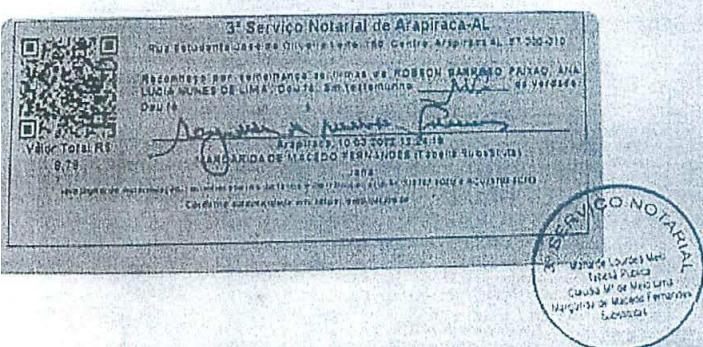
Arapiraca, 10 de março de 2022.

Até o
Original

Adriana Nunes de Lima
Vendedora(a)

Nelson Barreto Paixão
Comprador(a)

Testemunhas:



TomImpressos, (82) 4102-2656

* Sempre reconhecer firma
das assinaturas

"Fora da caridade, não há salvação"
Allan Kardec



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

TÍTULO do documento: Administrativo

CÓDIGO de rastreabilidade: 8022022966875

ZNITNE original: documentos verdadeiros Ana.pdf

DATA: 06/04/2022 10:42:37

REMETENTE:

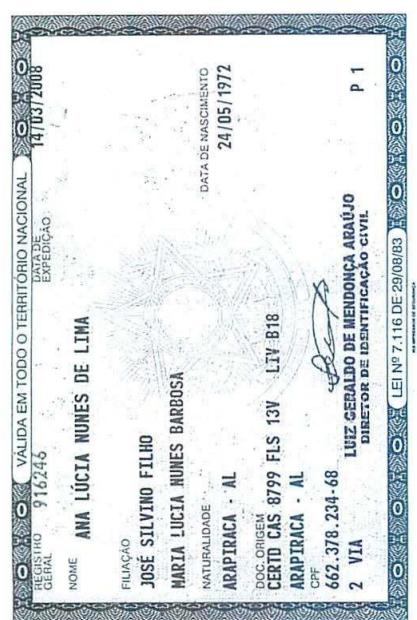
Maria de Lourdes Melo
2535 - Arapiraca - Cartório do 3º Ofício
TJAL

PROPRIADETE: Alta.

MOTIVO de envio: Para conhecimento.

ASSUNTO: Utilização de documento falso.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EMMANUELA MARIA CALADO DE FARIAS SILVA. Para conferir o original, acesse o site, informe o processo 0001752-82.2022.8.02.0073 e o código 592963A.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

TÍTULO do documento: Administrativo

CÓDIGO DE RASTREABILIDADE: 8022022966876

ZN: nome original: BO ANA.pdf

DATA: 06/04/2022 10:42:37

R: destinatário:

Maria de Lourdes Melo
2535 - Arapiraca - Cartório do 3º Ofício
TJAL

P: Prioridade: Alta.

M: motivo de envio: Para conhecimento.

A: Assunto: Utilização de documento falso.

Fls: 2

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA CIVIL
63º DISTRITO POLICIAL - TRAIPI

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00037984/2022

ANA LÚCIA NUNES BARBOSA, proprietária da CASA, ora em questão, sítio na Rua ALAN KARDEC, 219, SANTA ESMERALDA, ARAPIRACA/AL, a qual foi VENDIDA SEM SUA AUTORIZAÇÃO; QUE, tomou conhecimento dessa venda no dia de hoje, 01.04.2022, através da correta BETA; QUE, no entanto, já havia ocorrido alguns fatos inerentes a referida casa, quais sejam, tomou conhecimento que na terça, 29.03.2022, existia uma placa de ALUGA-SE na citada casa, e ato contínuo informou para a correta BETA NOBRE, a qual foi ao o local, constatou e retirou essa placa; QUE, hoje, 01.04.2022, seu irmão, LUCIANO NUNES BARBOSA, passou na rua da casa e viu que existia uma outra placa, só que desta vez com a nome VENDE-SE, com o número da linha telefônica do suposto vendedor 82 99975-4949; QUE a vítima, ligou para o citado número telefônico, passando-se por suposta compradora, quando o interlocutor se identificou como ROBSON, proprietário da casa, informando que a casa custaria R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), propondo, inclusive a ir até ao local mostrar a residência; QUE, em seguida, ligou para a corretora BETA e contou os fatos ora narrados, a qual procurou saber quem seria o tal vendedor e, coincidentemente, o conhecia, ou seja, sendo o próprio ROBSON BARROSO PAIXÃO; QUE este, informou, após questionado sobre tal fato, que comprou a casa a senhora ANA, que mora no Sítio Breu, pelo valor de R\$ 200,00 (duzentos mil), dando R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) em espécie e ficou de dar um terreno para o vereador e advogado EDVÂNIO do Cagandu, cujo mesmo fez a intermediação da venda; QUE, o último inquilino da vítima, foi o senhor RAFAEL DE OLIVEIRA TOLEDO, o qual locou a casa no dia 01.02.2022, pagando o primeiro aluguel, porém, sem mudar, pois estava viajando, mora em Pernambuco, e precisava se organizar; QUE, no entanto, nesse período, NÃO MORAVA NINGUÉM NA RESIDÊNCIA; QUE, nesta data, compareceram nesta plantonista os envolvidos, ANA LÚCIA NUNES DE LIMA (proprietária da casa), seu esposo, HUMBERTO DE LIMA JÚNIOR, BETA NOBRE (corretora), ROBSON e o vereador EDVÂNIO; QUE ambos mostraram documentos da casa demonstrando a ligação dos fatos ora narrados; QUE ANA LÚCIA mostrou os documentos originais da casa, qual seja, a INSCRIÇÃO DO IMÓVEL, CONTRATO DE LOCAL e CERTIDÃO DE NEGATIVA DE ÓNUS; QUE, porém, o ROBSON e EDVÂNIO teria mostrado DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA autenticado no Cartório do 2º Ofício (Arapiraca) e INSCRIÇÃO PARTICULAR DE VENDA DA CASA, mais documentos, como RG da suposta ANA LÚCIA NUNES DE LIMA; QUE, contudo, ficou constatado pela vítima, que seria uma IDENTIDADE FALSA, pois, apesar de todos os dado serem da mesma, a foto e assinatura não são suas, o que se depreende, assim, que fora vítima de ESTELIONATO; QUE, assim, resolveu registrar a presente ocorrência, buscando apuração dos fatos pela delegacia competente.

ASSINATURAS

Arnaldo Oliveira de Lima
Agente de Polícia
Matrícula 300682-4
Responsável pelo Atendimento

Ana Lucia Nunes de Lima
Vítima, Comunicante

Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e cliente que poderá responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei ontem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúncia, Calúnia e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro.



Autos nº 0001752-82.2022.8.02.0073

Ação: Processo Administrativo

Requerente: Cartório do 3º Ofício (CNS 00.253-5)

MANIFESTAÇÃO

Trata-se de expediente encaminhado por Antonio Carlos de Andrade Neves Filho, tabelião substituto do Cartório do 3º Ofício de Arapiraca/AL, informando que:

“(...) recebemos em nossa serventia a senhora Ana Lúcia Nunes de ima, portadora do RG nº 916246 SESP/AL, inscrita no CPF nº 662.378.234-68, filha de José Silvino Filho e Maria Lúcia Nunes Barbosa, solteira, comerciante, residente e domiciliada no Sítio Breu nº 241, zona rural de Arapiraca-AL, onde a mesma apresentou seu documento de identidade original e solicitou a abertura de forma para que posteriormente pudesse efetuar o reconhecimento de firma, em escritura particular de compra e venda.

Ocorre que, no dia 05 de abril de 2022, uma senhora, portando documento de identificação original, solicitando informações sobre seu cartão de assinatura. Utilizando o documento apresentado, consultamos em nosso sistema, utilizando-nos do número do CPF dela e localizamos o cartão de autógrafos. Após tal fato, pegamos o cartão físico em nosso arquivo e pudemos observar que os dados contidos na cópia da carteira de identidade que se encontrava anexo, apenas divergem dos dados do documento apresentado no que diz respeito a foto, assinatura e pouquíssimos detalhes, contidos no verso do mesmo.

Em seguida, a senhora nos apresentou um boletim de



Extrajudicial Administrativo

ocorrência, relatando a tentativa de estelionato, onde venderam o imóvel pertencente a ela, se utilizando de documento falso.

Diante dos fatos por ela narrados, grafamos o cartão de autógrafo dela em nosso sistema como sendo falso e logo em seguida, procuramos a Central de Polícia de Arapiraca, para confecção do devido Boletim de Ocorrência, em anexo.” – fls. 03.

Às fls. 04/05, verifica-se cópia do RG utilizado para a abertura de firma; fls. 06/07, cópia do cartão de autógrafo datado de 10/03/2022; fls. 08/10, B.O. feito aos 05/04/2022, pelo requerente, ao saber do suposto estelionato; fls. 11/13, cópia da escritura de compra e venda supostamente fraudulenta; fls. 14/15, RG e CPF em nome de Ana Lúcia Nunes de Lima, divergente do apresentado na abertura e reconhecimento de firma; e, às fls. 16/18, B.O. feito pela suposta vítima de estelionato, aos 01/04/2022.

É o relatório.

Destarte, verificando o teor do expediente encaminhado pelo tabelião substituto do Cartório do 3º Ofício de Arapiraca/AL, Sr. Antonio Carlos de Andrade Neves Filho, informando sobre a suposta fraude ocorrida na abertura e reconhecimento de firma Ana Lúcia Nunes de Lima em documento de compra e venda de imóvel (fls. 12/13), **OPINO** pela expedição de **ofício circular**, através do *Malote Digital*, endereçado aos responsáveis pelos **Cartórios Extrajudiciais do Estado de Alagoas e demais Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados**, a fim de que tomem conhecimento do ocorrido. Para tanto, encaminhem-se cópia dos autos.

No mais, **OPINO** para que seja oficiado o Delegado da 4ª Delegacia Regional de Polícia de Arapiraca/AL, autoridade policial responsável pela apuração do B.O. nº 00039604/2022, para que informe, em até 30 (trinta) dias, a conclusão dos fatos.

À superior consideração do Exmo. Desembargador Corregedor-Geral



Extrajudicial Administrativo

da Justiça do Estado de Alagoas.

Maceió, 07 de abril de 2022.

Anderson Santos dos Passos
Juiz Auxiliar da CGJ



Gabinete do Corregedor

Autos nº 0001752-82.2022.8.02.0073

Ação: Processo Administrativo

Requerente: Bel. Antonio Carlos de Andrade Neves Filho, Tabelião Substituto do Cartório do 3º Ofício de Arapiraca (CNS 00.253-5).

DECISÃO

1. Trata-se de processo administrativo instaurado por força de expediente encaminhado pelo Bel. Antonio Carlos de Andrade Neves Filho, Tabelião Substituto do Cartório do 3º Ofício de Arapiraca (CNS 00.253-5), fl. 03, no qual noticia a falsificação de documento público.

2. Nesse sentido, narra o requerente que, em 10 de março de 2022, recebeu na aludida serventia uma senhora dizendo se chamar "Ana Lúcia Nunes de Lima", a qual "apresentou seu documento de identidade original e solicitou a abertura de forma para que posteriormente pudesse efetuar o reconhecimento de firma, em escritura particular de compra e venda" (*sic*, fl. 03).

3. Todavia, afirmou que, em 05 de abril de 2022, compareceu à unidade em evidência "uma senhora, portando documento de identificação original, solicitando informações sobre seu cartão de assinatura", contudo, após localizarem o cartão de autógrafos, pode-se constatar que "os dados contidos na cópia da carteira de identidade que se encontrava anexo, apenas divergem dos dados do documento apresentado no que diz respeito a foto, assinatura e pouquíssimos detalhes, contidos no verso do mesmo" (*sic*, fl. 03). Acrescenta, ainda, que a referida senhora informou ter sido vítima de tentativa de estelionato, na medida em que se utilizaram de documento falso para realizar a venda de imóvel a ela pertencente.

4. Por fim, comunica esta CGJ/AL que diante dos fatos narrados, o cartão de autógrafos em testilha fora grafado como sendo falso e, logo em seguida, fora realizada a confecção do devido Boletim de Ocorrência.

5. Posteriormente, os autos foram remetidos à Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais – AESE desta CGJ/AL que, às fls. 19/21, ofertou parecer, opinando pela adoção das seguintes providências:

[...] **OPINO** pela expedição de **ofício circular**, através do Malote Digital, endereçado aos responsáveis pelos **Cartórios Extrajudiciais do Estado de Alagoas e demais Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados**, a fim de que tomem conhecimento do ocorrido. Para tanto, encaminhem-se cópia dos autos.



No mais, **OPINO** para que seja oficiado o Delegado da 4^a Delegacia Regional de Polícia de Arapiraca/AL, autoridade policial responsável pela apuração do B.O. nº 00039604/2022, para que informe, em até 30 (trinta) dias, a conclusão dos Fatos" (sic, fl.20).

6. É o relatório, no essencial. Passo a decidir.

7. Consoante o relatado, o Bel. Antonio Carlos de Andrade Neves Filho, Tabelião Substituto do Cartório do 3º Ofício de Arapiraca (CNS 00.253-5), oficiou esta Corregedoria-Geral da Justiça com o intuito de dar ciência dos indícios de falsificação do documento particular da Sr^a. Ana Lúcia Nunes de Lima, e sua consequente utilização para o cometimento do crime de estelionato, como se verifica dos Boletins de Ocorrência às fls. 09/10 e 17/18 e demais documentos acostados aos autos

8. Diante desse cenário, considerando que os fatos narrados nestes autos indicam a configuração, em tese, de crime contra a fé pública, na modalidade "falsificação de documento público", contida no art. 297 do Código Penal¹, entendo ser bastante pertinente a sugestão do Magistrado Auxiliar no sentido de que o Delegado da 4^a Delegacia Regional de Polícia de Arapiraca/AL, autoridade policial responsável pela apuração dos acontecimentos narrados no B.O. n.º 00039604/2022, seja instado para informar a conclusão da investigação, com vistas a verificar a participação de alguma serventia extrajudicial do Estado de Alagoas, ou então de pessoa sujeita à fiscalização deste Órgão Censor.

9. Além disso, embora o requerente tenha afirmado que já identificou no sistema da serventia o cartão de autógrafos como falso, tratando-se de documento que pôde ter sido utilizado para os mais diversos fins, entendo que é prudente o envio de ofício circular aos cartórios extrajudiciais e Juízes Corregedores Permanentes do Estado de Alagoas, assim como às Corregedorias-Gerais de Justiça do Distrito Federal e de todos os Estados da Federação, também para noticiar a respeito de forte evidência de fraude no documento de fl. 05.

¹ Art. 297 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa. § 1º - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, aumenta-se a pena de sexta parte. § 2º - Para os efeitos penais, equiparam-se a documento público o emanado de entidade paraestatal, o título ao portador ou transmissível por endosso, as ações de sociedade comercial, os livros mercantis e o testamento particular. § 3º Nas mesmas penas incorre quem insere ou faz inserir: I - na folha de pagamento ou em documento de informações que seja destinado a fazer prova perante a previdência social, pessoa que não possua a qualidade de segurado obrigatório; II - na Carteira de Trabalho e Previdência Social do empregado ou em documento que deva produzir efeito perante a previdência social, declaração falsa ou diversa da que deveria ter sido escrita; III - em documento contábil ou em qualquer outro documento relacionado com as obrigações da empresa perante a previdência social, declaração falsa ou diversa da que deveria ter constado. § 4º Nas mesmas penas incorre quem omite, nos documentos mencionados no § 3º, nome do segurado e seus dados pessoais, a remuneração, a vigência do contrato de trabalho ou de prestação de serviços.



Gabinete do Corregedor

10. Ante o exposto, **ACOLHO** o parecer de fls. 19/21, **DETERMINANDO** a adoção das seguintes providências:

- (1) **EXPEÇA-SE** ofício a 4^a Delegacia Regional de Polícia de Arapiraca, com cópia dos presentes autos, a fim de auxiliar na apuração dos fatos ora narrados, os quais conduzem à existência de fraude nos documentos de fls. 05 e 12/13 e possível ocorrência dos delitos previsto no art. 297 do Código Penal (Falsificação de Documento Público) e art. 171 do mesmo diploma (Estelionato). Outrossim, deverá a autoridade policial, em nome do princípio da cooperação, **no prazo de 30 (trinta) dias**, informar a esta Corregedoria-Geral da Justiça se alguma medida foi adotada com o fito de apurar a fraude em evidência, notadamente se as providências porventura tomadas indicam a participação de alguma serventia extrajudicial do Estado de Alagoas, ou então de pessoa sujeita à fiscalização deste Órgão Censor;
- (2) **EXPEÇA-SE** ofício circular direcionado aos Cartórios Extrajudiciais do Estado de Alagoas e aos Juízes Corregedores Permanentes vinculados ao TJ/AL, bem como ofício a todas as Corregedorias-Gerais dos Estados da Federação e, também, do Distrito Federal, anexando cópia dos presentes autos, com vistas a científicá-los da existência de fortes indicativos de fraude na documentação de fls. 05/07;

11. Publique-se. Intimem-se e cumpra-se.

12. Utilize-se cópia da presente decisão como Ofício.

13. Após, transcorrido os prazos acima assinalados, **REMETAM-SE** os autos à Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais – AESE para manifestação.

Maceió, 12 de abril de 2022.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SILVIA DA SILVA. Para conferir o original, acesse o site <http://www4.tjal.jus.br/malotedigital/popup.jsf> e o código 596D6B4.



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 18/04/2022 às 13:48

RECIPO DE ENVIO																																																																																																																																																						
Documento: 1752-82.pdf Código de rastreabilidade: 8022022971940 Remetente: Serventia ExtraJudicial Silvia da Silva Data de Envio: 18/04/2022 13:47:08 De ordem do Corregedor Geral da CGJ/AL, Des. Fábio José Bittencourt Araújo, encaminho cópia da Decisão Assunto: proferida nos autos do Processo nº 0001752-82.2022.8.02.0073, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.																																																																																																																																																						
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; padding: 5px;">Destinatários</th> <th style="text-align: center; padding: 5px;">Data Leitura</th> <th style="text-align: center; padding: 5px;">Lido Por</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td style="padding: 2px;">3723 - São Miguel dos Milagres - Serviço de Registro Civil e Notas (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">2386 - Olho Dágua das Flores - Cartório de Registro Civil e Notas (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">2972 - Anadia - Cartório do Registro Civil e Notas (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">3897 - Traipu - Serviço Notarial e Registral (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">3392 - Notas e Registro do Único Ofício - Taquarana (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">3368 - Junqueiro - Cartório do Único Ofício (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">2832 - Rio Largo - Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais de Utinga (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">2030 - Murici - Cartório 1º Ofício de Notas e Registro Imóveis (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">2212 - Piranhas - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">3913 - Feira Grande - Serviço Notarial e registral do Único Ofício (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">1982 - Rio Largo - Alagoas Cartório de Imóveis, Hipoteca e Notas (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">3830 - Quebrângulo - Serviço Notarial e Registral - Único Ofício (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">1727 - Pão de Açúcar - 1ª Serventia Notarial e Registral (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">2642 - Jundiá - Cartório do Registro Civil e Notas (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">3772 - Girau Ponciano - Serviço Notarial e Registral (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">2238 - Teotônio Vilela - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">2394 - Límoeiro de Anadia - Cartório do Registro Civil e Notas (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">1834 - União dos Palmares - 2º Of. Reg. Notas e Títulos e Documentos (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">3343 - Joaquim Gomes - Cartório Notarial e Registral (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">2402 - Campo Grande - Cartório de Registro Civil e Notas Maria Ferreira Neto (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">2733 - Arapiraca - Cartório do Registro Civil de Arapiraca - 1º Distrito (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">149550 - Maceió - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito do Benedito Bentes Registro Civil de Pessoas Naturais (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">2758 - Girau Ponciano - Cartório do Registro Civil de Girau do Ponciano (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">3525 - Rio Largo - Registro Civil das Pessoas Naturais (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">2477 - Anadia - Cartório do 1º Ofício (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">3541 - Piranhas - Registro Civil de Pessoas Naturais de Entremontes (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">3632 - União dos Palmares - Registro Civil de Rocha Cavalcante (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">4119 - Poço das Trincheiras - Único Serviço Notarial e Registral (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">2113 - Olivença - Cartório de Notas e Registros Gerais (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">2196 - Pão de Açúcar - Cartório de Registro Civil da Vila Ilha do Ferro (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">2121 - Delmiro Gouveia - Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais - Povoado Lagoinha (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">3251 - Piranhas - Cartório do Único Ofício (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">2436 - Santana do Mundaú - Cartório de Registro de Pessoas Naturais e Notas (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">3939 - Cajeiro - Serviço Registral Civil e Notas (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">1974 - Matriz de Camaragibe - Alagoas Cartório de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Notas (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">2485 - Penedo - Cartório do 1º Ofício (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">3921 - Ouro Branco - Serviço Notarial e Registral (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">2311 - Taquarana - Cartório de Registro Civil (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">1917 - Maceió - 4º Ofício de Notas e Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">3988 - Olho Dágua do Casado - Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">2808 - Minador do Negrão - Cartório do Registro Civil (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">2139 - Cacimbinhas - Cartório de Registro Civil (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">2071 - Passo de Camaragibe - Cartório de Imóveis Hipoteca Títulos, Documentos e Notas (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">3046 - Coruripe - Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais de Colônia Pindorama (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">2295 - Viçosa - Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">2063 - São Miguel dos Campos - Cartório 2º Ofício de Not. Reg. Tít. e Documentos (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">3889 - São Brás - Serviço Notarial e Registral (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">2998 - Branquinha - Cartório do Registro Civil e Notas (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> <tr><td style="padding: 2px;">2097 - Belém - Cartório de Notas e do Registro Geral de Imóveis (TJAL)</td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	Destinatários	Data Leitura	Lido Por	3723 - São Miguel dos Milagres - Serviço de Registro Civil e Notas (TJAL)			2386 - Olho Dágua das Flores - Cartório de Registro Civil e Notas (TJAL)			2972 - Anadia - Cartório do Registro Civil e Notas (TJAL)			3897 - Traipu - Serviço Notarial e Registral (TJAL)			3392 - Notas e Registro do Único Ofício - Taquarana (TJAL)			3368 - Junqueiro - Cartório do Único Ofício (TJAL)			2832 - Rio Largo - Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais de Utinga (TJAL)			2030 - Murici - Cartório 1º Ofício de Notas e Registro Imóveis (TJAL)			2212 - Piranhas - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais (TJAL)			3913 - Feira Grande - Serviço Notarial e registral do Único Ofício (TJAL)			1982 - Rio Largo - Alagoas Cartório de Imóveis, Hipoteca e Notas (TJAL)			3830 - Quebrângulo - Serviço Notarial e Registral - Único Ofício (TJAL)			1727 - Pão de Açúcar - 1ª Serventia Notarial e Registral (TJAL)			2642 - Jundiá - Cartório do Registro Civil e Notas (TJAL)			3772 - Girau Ponciano - Serviço Notarial e Registral (TJAL)			2238 - Teotônio Vilela - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas (TJAL)			2394 - Límoeiro de Anadia - Cartório do Registro Civil e Notas (TJAL)			1834 - União dos Palmares - 2º Of. Reg. Notas e Títulos e Documentos (TJAL)			3343 - Joaquim Gomes - Cartório Notarial e Registral (TJAL)			2402 - Campo Grande - Cartório de Registro Civil e Notas Maria Ferreira Neto (TJAL)			2733 - Arapiraca - Cartório do Registro Civil de Arapiraca - 1º Distrito (TJAL)			149550 - Maceió - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito do Benedito Bentes Registro Civil de Pessoas Naturais (TJAL)			2758 - Girau Ponciano - Cartório do Registro Civil de Girau do Ponciano (TJAL)			3525 - Rio Largo - Registro Civil das Pessoas Naturais (TJAL)			2477 - Anadia - Cartório do 1º Ofício (TJAL)			3541 - Piranhas - Registro Civil de Pessoas Naturais de Entremontes (TJAL)			3632 - União dos Palmares - Registro Civil de Rocha Cavalcante (TJAL)			4119 - Poço das Trincheiras - Único Serviço Notarial e Registral (TJAL)			2113 - Olivença - Cartório de Notas e Registros Gerais (TJAL)			2196 - Pão de Açúcar - Cartório de Registro Civil da Vila Ilha do Ferro (TJAL)			2121 - Delmiro Gouveia - Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais - Povoado Lagoinha (TJAL)			3251 - Piranhas - Cartório do Único Ofício (TJAL)			2436 - Santana do Mundaú - Cartório de Registro de Pessoas Naturais e Notas (TJAL)			3939 - Cajeiro - Serviço Registral Civil e Notas (TJAL)			1974 - Matriz de Camaragibe - Alagoas Cartório de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Notas (TJAL)			2485 - Penedo - Cartório do 1º Ofício (TJAL)			3921 - Ouro Branco - Serviço Notarial e Registral (TJAL)			2311 - Taquarana - Cartório de Registro Civil (TJAL)			1917 - Maceió - 4º Ofício de Notas e Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas (TJAL)			3988 - Olho Dágua do Casado - Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais (TJAL)			2808 - Minador do Negrão - Cartório do Registro Civil (TJAL)			2139 - Cacimbinhas - Cartório de Registro Civil (TJAL)			2071 - Passo de Camaragibe - Cartório de Imóveis Hipoteca Títulos, Documentos e Notas (TJAL)			3046 - Coruripe - Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais de Colônia Pindorama (TJAL)			2295 - Viçosa - Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas (TJAL)			2063 - São Miguel dos Campos - Cartório 2º Ofício de Not. Reg. Tít. e Documentos (TJAL)			3889 - São Brás - Serviço Notarial e Registral (TJAL)			2998 - Branquinha - Cartório do Registro Civil e Notas (TJAL)			2097 - Belém - Cartório de Notas e do Registro Geral de Imóveis (TJAL)		
Destinatários	Data Leitura	Lido Por																																																																																																																																																				
3723 - São Miguel dos Milagres - Serviço de Registro Civil e Notas (TJAL)																																																																																																																																																						
2386 - Olho Dágua das Flores - Cartório de Registro Civil e Notas (TJAL)																																																																																																																																																						
2972 - Anadia - Cartório do Registro Civil e Notas (TJAL)																																																																																																																																																						
3897 - Traipu - Serviço Notarial e Registral (TJAL)																																																																																																																																																						
3392 - Notas e Registro do Único Ofício - Taquarana (TJAL)																																																																																																																																																						
3368 - Junqueiro - Cartório do Único Ofício (TJAL)																																																																																																																																																						
2832 - Rio Largo - Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais de Utinga (TJAL)																																																																																																																																																						
2030 - Murici - Cartório 1º Ofício de Notas e Registro Imóveis (TJAL)																																																																																																																																																						
2212 - Piranhas - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais (TJAL)																																																																																																																																																						
3913 - Feira Grande - Serviço Notarial e registral do Único Ofício (TJAL)																																																																																																																																																						
1982 - Rio Largo - Alagoas Cartório de Imóveis, Hipoteca e Notas (TJAL)																																																																																																																																																						
3830 - Quebrângulo - Serviço Notarial e Registral - Único Ofício (TJAL)																																																																																																																																																						
1727 - Pão de Açúcar - 1ª Serventia Notarial e Registral (TJAL)																																																																																																																																																						
2642 - Jundiá - Cartório do Registro Civil e Notas (TJAL)																																																																																																																																																						
3772 - Girau Ponciano - Serviço Notarial e Registral (TJAL)																																																																																																																																																						
2238 - Teotônio Vilela - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas (TJAL)																																																																																																																																																						
2394 - Límoeiro de Anadia - Cartório do Registro Civil e Notas (TJAL)																																																																																																																																																						
1834 - União dos Palmares - 2º Of. Reg. Notas e Títulos e Documentos (TJAL)																																																																																																																																																						
3343 - Joaquim Gomes - Cartório Notarial e Registral (TJAL)																																																																																																																																																						
2402 - Campo Grande - Cartório de Registro Civil e Notas Maria Ferreira Neto (TJAL)																																																																																																																																																						
2733 - Arapiraca - Cartório do Registro Civil de Arapiraca - 1º Distrito (TJAL)																																																																																																																																																						
149550 - Maceió - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito do Benedito Bentes Registro Civil de Pessoas Naturais (TJAL)																																																																																																																																																						
2758 - Girau Ponciano - Cartório do Registro Civil de Girau do Ponciano (TJAL)																																																																																																																																																						
3525 - Rio Largo - Registro Civil das Pessoas Naturais (TJAL)																																																																																																																																																						
2477 - Anadia - Cartório do 1º Ofício (TJAL)																																																																																																																																																						
3541 - Piranhas - Registro Civil de Pessoas Naturais de Entremontes (TJAL)																																																																																																																																																						
3632 - União dos Palmares - Registro Civil de Rocha Cavalcante (TJAL)																																																																																																																																																						
4119 - Poço das Trincheiras - Único Serviço Notarial e Registral (TJAL)																																																																																																																																																						
2113 - Olivença - Cartório de Notas e Registros Gerais (TJAL)																																																																																																																																																						
2196 - Pão de Açúcar - Cartório de Registro Civil da Vila Ilha do Ferro (TJAL)																																																																																																																																																						
2121 - Delmiro Gouveia - Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais - Povoado Lagoinha (TJAL)																																																																																																																																																						
3251 - Piranhas - Cartório do Único Ofício (TJAL)																																																																																																																																																						
2436 - Santana do Mundaú - Cartório de Registro de Pessoas Naturais e Notas (TJAL)																																																																																																																																																						
3939 - Cajeiro - Serviço Registral Civil e Notas (TJAL)																																																																																																																																																						
1974 - Matriz de Camaragibe - Alagoas Cartório de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Notas (TJAL)																																																																																																																																																						
2485 - Penedo - Cartório do 1º Ofício (TJAL)																																																																																																																																																						
3921 - Ouro Branco - Serviço Notarial e Registral (TJAL)																																																																																																																																																						
2311 - Taquarana - Cartório de Registro Civil (TJAL)																																																																																																																																																						
1917 - Maceió - 4º Ofício de Notas e Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas (TJAL)																																																																																																																																																						
3988 - Olho Dágua do Casado - Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais (TJAL)																																																																																																																																																						
2808 - Minador do Negrão - Cartório do Registro Civil (TJAL)																																																																																																																																																						
2139 - Cacimbinhas - Cartório de Registro Civil (TJAL)																																																																																																																																																						
2071 - Passo de Camaragibe - Cartório de Imóveis Hipoteca Títulos, Documentos e Notas (TJAL)																																																																																																																																																						
3046 - Coruripe - Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais de Colônia Pindorama (TJAL)																																																																																																																																																						
2295 - Viçosa - Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas (TJAL)																																																																																																																																																						
2063 - São Miguel dos Campos - Cartório 2º Ofício de Not. Reg. Tít. e Documentos (TJAL)																																																																																																																																																						
3889 - São Brás - Serviço Notarial e Registral (TJAL)																																																																																																																																																						
2998 - Branquinha - Cartório do Registro Civil e Notas (TJAL)																																																																																																																																																						
2097 - Belém - Cartório de Notas e do Registro Geral de Imóveis (TJAL)																																																																																																																																																						

18/04/2022 13:48

<https://www4.tjal.jus.br/malotedigital/popup.jsf>Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SILVA DA SILVA. Para conferir o original, acesse o site <http://www4.tjal.jus.br/malotedigital/popup.jsf>.

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
1883 - Água Branca - 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil (TJAL)		
2931 - Porto Real do Colégio - Cartório do Registro Civil e Notas (TJAL)		
2980 - Belém - Cartório do Registro Civil e Notas (TJAL)		
3236 - Lagoa da Canoa - Cartório do Único Ofício (TJAL)		
3822 - Flexeiras - Serviço Notarial e Registral (TJAL)		
2824 - Mar Vermelho - Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais (TJAL)		
2683 - Murici - Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais (TJAL)		
3731 - São Sebastião - Serviço de Registro Civil e Notas (TJAL)		
2618 - Pilar - Cartório do Registro Civil (TJAL)		
3707 - Piranhas - Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (TJAL)		
2873 - Maceió - Cartório do Registro Civil dos Casamentos e das Causas Matrimoniais (TJAL)		
4093 - Campo Alegre - Único Ofício Notarial e Registral (TJAL)		
1859 - Capela - 2º Serviço Notarial e Protesto de Letras e Títulos (TJAL)		
2840 - Maceió - Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais do 5º Distrito (TJAL)		
2600 - Coruripe - Cartório do Registro Civil (TJAL)		
2857 - Arapiraca - Cartório do Registro Civil do Distrito de São José (TJAL)		
1958 - Capela - Alagoas Cartório 1º Ofício Registro de Imóveis e Títulos (TJAL)		
2014 - Arapiraca - Alagoas Serviços do 1º Ofício Registro de Imóveis (TJAL)		
2790 - Maribondo - Cartório do Registro Civil (TJAL)		
3608 - Feliz Deserto - Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas (TJAL)		
2428 - Joaquim Gomes - Cartório do Registro Civil (TJAL)		
2675 - Senador Rui Palmeira - Serviço de Registro Civil e Notas de Pessoas Naturais (TJAL)		
2949 - Maceió - Cartório do Registro Civil e Notas 2º Distrito (TJAL)		
2188 - Penedo - Cartório de Registro Civil (TJAL)		
3038 - Monteirópolis - Cartório do Registro de Imóveis (TJAL)		
2493 - Atalaia - Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Notas (TJAL)		
2865 - Girau Ponciano - Cartório do Registro Civil do Distrito de Canafistula (TJAL)		
3475 - Maragogi - Registro Civil (TJAL)		
2147 - Olivenga - Cartório de Registro Civil (TJAL)		
3319 - Pão de Açúcar - Cartório Registro Civil (TJAL)		
144550 - Jequiá da Praia - Registro Civil e Notas (TJAL)		
3657 - União dos Palmares - Registro Civil do Distrito de Munguba (TJAL)		
2360 - Arapiraca - Registro Civil e Notas - Cornélio Lima de Brito (TJAL)		
2337 - Porto de Pedras - Cartório do Registro Civil do Distrito de Tatuanunha (TJAL)		
4028 - Maceió - Sexto Ofício de Registro Civil e Notas (TJAL)		
2105 - São Luís do Quitundu - Cartório de Notas e Protestos (TJAL)		
2170 - Tanque D'arca - Cartório de Registro Civil (TJAL)		
2204 - Coqueiro Seco - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais (TJAL)		
3111 - Novo Lino - Cartório do Único Ofício (TJAL)		
3871 - Marechal Deodoro - Serviço Notarial e Registral (TJAL)		
3129 - São Sebastião - Cartório do Único Ofício (TJAL)		
3285 - Cacimbinhas - Cartório Luiz Solto Neto (TJAL)		
3137 - Pindoba - Cartório do Único Ofício (TJAL)		
2022 - Piaçabuçu - Cartório do Registro Civil e Notas (TJAL)		
1768 - Coruripe - 1º Serviço Notarial e Registral (TJAL)		
3004 - Palmeira dos Índios - Cartório do Registro Civil e Notas de Canafistula (TJAL)		
2691 - Maravilha - Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais (TJAL)		
4002 - Viçosa - Serviços Notariais do 1º Ofício (TJAL)		
2154 - Major Isidoro - Cartório de Registro Civil (TJAL)		
2329 - São José da Laje - Cartório de Registro Civil do 1º Distrito (TJAL)		
3277 - Satuba - Cartório do Único Ofício (TJAL)		
4051 - Igaci - Tabelionato e Registral (TJAL)		
3491 - Delmíro Gouveia - Registro Civil das Pessoas Naturais (TJAL)		
3327 - Jacuípe - Cartório Registro Civil (TJAL)		
2261 - Marechal Deodoro - Cartório de Registro Civil (TJAL)		
2923 - Feira Grande - Serviço de Registro Civil e Notas do 1º Distrito (TJAL)		
2626 - Flexeiras - Cartório do Registro Civil (TJAL)		
3145 - Cajueiro - Cartório do Único Ofício (TJAL)		
2592 - Porto Calvo - Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais (TJAL)		
3301 - Penedo - Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Títulos e Documentos (TJAL)		
3798 - Major Isidora - Serviço Notarial e Registral (TJAL)		
3954 - Palmeira dos Índios - Serviço Registral de Pessoas Naturais (TJAL)		
3699 - Jacaré dos Homens RCPN - Serventia Única de Jacaré dos Homens (TJAL)		
2451 - Jacuípe - Cartório de Ofício de Notas (TJAL)		
1743 - Maragogi - Único ofício de notas e registro de imóveis (TJAL)		
3061 - São José da Laje - Cartório do Serviço Registral e Notarial do 2º Distrito de Serra Grande (TJAL)		
2055 - Coruripe - Cartório 2º Ofício de Notas (TJAL)		
3202 - Branquinha - Cartório do Único Ofício (TJAL)		
3442 - São José da Tapera - Cartório do Único Ofício (TJAL)		
3269 - Porto de Pedras - Cartório do Único Ofício (TJAL)		
3855 - Porto de Pedras - Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais do 1º Distrito (TJAL)		

18/04/2022 13:48

<https://www4.tjal.jus.br/malotedigital/popup.jsf>Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SILVIA DA SILVA. Para conferir o original, acesse o site <http://www4.tjal.jus.br/malotedigital/popup.jsf>.

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
3418 - Atalaia - Ofício de Notas, Protestos, Títulos e Documentos (TJAL)		
3012 - Ibateguara - Cartório do Registro Civil e Notas (TJAL)		
3665 - Pão de Açúcar - Registro de Pessoas Naturais da Vila Limoeiro (TJAL)		
3210 - Craibas - Cartório do Único Ofício (TJAL)		
4044 - Coqueiro Seco - Tabelionato do Único Ofício (TJAL)		
2410 - Quebrângulo - Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas (TJAL)		
3582 - Boca da Mata - Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas (TJAL)		
2246 - Palmeira dos Índios - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Caldeirões de Nota (TJAL)		
1818 - Pão de Açúcar - 2º Serviço Notarial e registral (TJAL)		
1909 - Palmeira dos Índios - 3º Serviço Notarial (TJAL)		
2816 - Maceió - Cartório do Registro Civil de Nascimento e Óbitos do 1º Distrito (TJAL)		
3848 - São José da Laje - Serviço Notarial e Registral (TJAL)		
2550 - Maceió - Cartório do 4º Distrito de Floriano Peixoto (TJAL)		
3087 - Jacaré dos Homens - Cartório do Único Ofício (TJAL)		
1925 - Maceió - Alagoas 2º Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas (TJAL)		
2709 - Satubá - Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais (TJAL)		
1875 - Rio Largo - 2º Tabelionato de Notas e Protestos (TJAL)		
3756 - Passo de Camaragibe - Serviço do Registro Civil e Notas (TJAL)		
1990 - Maceió - Alagoas Cartório do 2º Ofício de Notas (TJAL)		
4077 - Paulo Jacinto - Único Of. de Notas - Reg. Geral de Imóv. e Hip, Tít. e Doc. e PJ - Prot. de Títulos (TJAL)		
2220 - Poço das Trincheiras - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas (TJAL)		
1891 - Maceió - 3º Reg. de Imóveis e Hipot. Maceió e Of. de Dist. de Protestos de Títulos de Credito (TJAL)		
3947 - Capela - Serviço Registral das Pessoas Naturais (TJAL)		
4101 - Boca da Mata - Único Ofício Notarial e Registral (TJAL)		
148841 - Santa Luzia do Norte - Cartório do Registro Civil (TJAL)		
2345 - Canapi - Cartório de Registro Civil e Notas (TJAL)		
2469 - Porto Calvo - Cartório de Notas e Registros (TJAL)		
1867 - Palmeira dos Índios - 2º Serviço Notarial e Registral (TJAL)		
2956 - Matriz de Camaragibe - Cartório do Registro Civil e Notas das Pessoas Naturais (TJAL)		
2717 - São José da Tapera -Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas (TJAL)		
2568 - Monteirópolis - Cartório do Registro Civil (TJAL)		
3517 - Igaci - Registro Civil das Pessoas Naturais (TJAL)		
3350 - Igreja Nova - Igreja Nova Cartório do Único Ofício (TJAL)		
2535 - Arapiraca - Cartório do 3º Ofício (TJAL)		
3970 - Chã Preta - Serviço Registral e Notarial (TJAL)		
2725 - Carneiros - Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas (TJAL)		
2899 - Campo Alegre - Cartório do Registro Civil e Notas (TJAL)		
3673 - Roteiro - Serventia do Registro Civil (TJAL)		
2782 - Jaramataia - Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais (TJAL)		
2584 - Traipu - Cartório do Registro Civil (TJAL)		
3814 - Coite do Nôia - Serviço Notarial e Registral (TJAL)		
2964 - São Luís do Quitunde - Cartório do Registro Civil e Notas das Pessoas Naturais (TJAL)		
3616 - Lagoa da Canoa - Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas (TJAL)		
3103 - Ibateguara - Cartório do Único Ofício (TJAL)		
1784 - União dos Palmares - 1º Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis e Protesto de Títulos (TJAL)		
2576 - Poço das Trincheiras - Cartório do Registro Civil (TJAL)		
3160 - Piaçabuçu - Cartório do Único Ofício (TJAL)		
2303 - Atalaia - Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, Nascimento, Casamento e Óbito (TJAL)		
2881 - Craibas - Cartório do Registro Civil e Notas (TJAL)		
3293 - Água Branca - Cartório Notarial e Registral do 1º Ofício (TJAL)		
3764 - Paulo Jacinto - Serviço do Registro Civil e Notas (TJAL)		
2907 - Major Isidoro - Cartório do Registro Civil e Notas - Capelinha (TJAL)		
3079 - Porto Real do Colégio - Cartório do Único Ofício (TJAL)		
1750 - São Miguel dos Campos - 1º Serviço Notarial e Registral (TJAL)		
4069 - Coite do Nôia - Único Ofício (TJAL)		
3244 - Messias - Cartório do Único Ofício (TJAL)		
2741 - Campestre - Cartório do Registro Civil (TJAL)		
3053 - Craibas - Cartório do Serviço Registral e Notarial do 1º Distrito (TJAL)		
4036 - Santa Luzia do Norte - Tabelionato do Único Ofício (TJAL)		
3640 - União dos Palmares - Registro Civil de União dos Palmares (TJAL)		
2360 - Arapiraca - Cartório de Registro Civil e Notas (TJAL)		
3335 - Batalha - Cartório Registro Civil (TJAL)		
2519 - Arapiraca - Cartório do 2º Distrito do Registro Civil (TJAL)		
2527 - Anadia - Cartório do 2º Ofício (TJAL)		
1966 - Maceió - Alagoas Cartório 6º Ofício (TJAL)		
2667 - Delmiro Gouveia - Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais de Barragem Leste (TJAL)		
2006 - Maceió - Alagoas Cartório do 3º Ofício de Notas (TJAL)		

18/04/2022 13:48

<https://www4.tjal.jus.br/malotedigital/popup.jsf>Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SILVA DA SILVA. Para conferir o original, acesse o site <http://www4.tjal.jus.br/malotedigital/popup.jsf> e informe o processo 0001752-82.2022.8.02.0073 e o código 596D6B4.

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
2287 - Paripueira - Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas (TJAL)		
3681 - Barra de São Miguel - Cartório do Único Ofício (TJAL)		
2352 - Arapiraca - Registro Civil e Notas George da Rocha Leite (TJAL)		
2543 - Penedo - Cartório do 3º Tabelionato de Notas (TJAL)		
3566 - Olho Dágua Grande - Registro Civil de Pessoas Naturais (TJAL)		
3590 - Coruripe - Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas (TJAL)		
3152 - Dois Riachos - Cartório do Único Ofício (TJAL)		
3624 - Pindoba - Registro Civil (TJAL)		
3780 - Batalha - Serviço Notarial e Registral (TJAL)		
3384 - Mata Grande - Notas e Registro do Único Ofício (TJAL)		
3186 - Mata Grande - Registro Civil e Notas (TJAL)		
152397 - Colonia Leopoldina - Cartório de Registro Civil (TJAL)		
1735 - Maceió - 1º Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas (TJAL)		
2501 - Porto Calvo - Cartório do 2º Ofício Tabelionato de Notas e Protestos (TJAL)		
1826 - Maceió - 2º Cartório de Protestos (TJAL)		
1842 - Santana do Ipanema - 2º Ofício de Notas e Protesto (TJAL)		
3806 - Maravilha - Serviço Notarial e Registral (TJAL)		
4010 - Viçosa - Serviços Notariais e Registrais (TJAL)		
3434 - Maceió - Quinto Serviço de Notas (TJAL)		
2048 - Santana do Ipanema - Cartório 1º Ofício (TJAL)		
3863 - Colonia Leopoldina - Serviço Notarial e Registral (TJAL)		
3905 - Delmiro Gouveia - Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício (TJAL)		
3483 - Dois Riachos - Registro Civil das Pessoas Naturais (TJAL)		
2915 - São Miguel dos Milagres - Cartório do Registro Civil e Notas de Porto da Rua (TJAL)		
3400 - Maribondo - Notas e Registro do Único Ofício (TJAL)		
3376 - São Miguel dos Campos - Cartório de Registro Civil (TJAL)		
3020 - Novo Lino - Cartório do Registro Civil e Notas (TJAL)		
3459 - São Brás - Registrador Civil e Notário (TJAL)		
4085 - Senador Rui Palmeira - Único Ofício de Registro de Imóveis e Notas (TJAL)		
1941 - Maceió - Alagoas Cartório 1º Ofício de Protestos e Notas (TJAL)		
2279 - Maceió - Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do 3º Distrito (TJAL)		
2089 - Olho Dágua das Flores - Cartório de Notas e Anexos José Dória de Souza (TJAL)		
3533 - Barra de Santo Antônio - Registro Civil e Notas (TJAL)		
3194 - Pilar - Cartório do Único Ofício (TJAL)		
3558 - Junqueiro - Registro Civil de Pessoas Naturais (TJAL)		
3574 - Maragogi - Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas de Barra Grande (TJAL)		
2378 - Feira Grande - Cartório de Registro Civil e Notas (TJAL)		
2774 - Inhapi - Cartório do Registro Civil de Inhapi (TJAL)		
2162 - Messias - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais (TJAL)		
2766 - Igreja Nova - Cartório do Registro Civil (TJAL)		
1776 - Palmeira dos Índios - 1º Tabelionato de Notas (TJAL)		
1933 - Arapiraca - Alagoas Cartório 2º Ofício de Notas (TJAL)		
3962 - Teotônio Vilela - Serviço Registral e Notarial das Pessoas Naturais (TJAL)		
3228 - Japarattinga - Cartório do Único Ofício (TJAL)		
1800 - Murici - 2º Ofício de Notas e Protestos (TJAL)		
3996 - Santana do Ipanema - Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (TJAL)		
3095 - Tanque Dara - Cartório do Único Ofício (TJAL)		
2444 - Major Isidoro - Cartório de Registro Civil - Vila São Marcos (TJAL)		
1792 - Maceió - 2º Cartório de Títulos e Documentos (TJAL)		
3178 - Limoeiro de Anadia - Cartório do Único Ofício (TJAL)		
3715 - Ouro Branco - Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas (TJAL)		
3509 - Estrela de Alagoas - Registro Civil das Pessoas Naturais (TJAL)		
3467 - Pariconha - Registro Civil (TJAL)		
3426 - São Luís do Quitunde - Primeiro Ofício de Notas e Registros de Imóveis e Títulos e Documentos (TJAL)		
3749 - Palestina - Serviço de Registro Civil e Notas (TJAL)		
2659 - Belo Monte - Cartório do Registro Civil (TJAL)		

 Imprimir

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0079/2022, encaminhada para publicação.

Requerente

Cartório do 3º Ofício (CNS 00.253-5)

Forma

D.J

Teor do ato: "Ante o exposto, ACOLHO o parecer de fls. 19/21, DETERMINANDO a adoção das seguintes providências: (1) EXPEÇA-SE ofício a 4ª Delegacia Regional de Polícia de Arapiraca, com cópia dos presentes autos, a fim de auxiliar na apuração dos fatos ora narrados, os quais conduzem à existência de fraude nos documentos de fls. 05 e 12/13 e possível ocorrência dos delitos previsto no art. 297 do Código Penal (Falsificação de Documento Público) e art. 171 do mesmo diploma (Estelionato). Outrossim, deverá a autoridade policial, em nome do princípio da cooperação, no prazo de 30 (trinta) dias, informar a esta Corregedoria-Geral da Justiça se alguma medida foi adotada com o fito de apurar a fraude em evidência, notadamente se as providências porventura tomadas indicam a participação de alguma serventia extrajudicial do Estado de Alagoas, ou então de pessoa sujeita à fiscalização deste Órgão Censor; (2) EXPEÇA-SE ofício circular direcionado aos Cartórios Extrajudiciais do Estado de Alagoas e aos Juizes Corregedores Permanentes vinculados ao TJ/AL, bem como ofício a todas as Corregedorias-Gerais dos Estados da Federação e, também, do Distrito Federal, anexando cópia dos presentes autos, com vistas a científicá-los da existência de fortes indicativos de fraude na documentação de fls. 05/07; Publique-se. Intimem-se e cumpra-se. Utilize-se cópia da presente decisão como Ofício. Após, transcorrido os prazos acima assinalados, REMETAM-SE os autos à Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais AESE para manifestação. Maceió, 12 de abril de 2022. Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça"

Maceió, 18 de abril de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0079/2022, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 19/04/2022. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 22/04/2022, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
21/04/2022 - Dia de Tiradentes - Prorrogação

Requerente: Cartório do 3º Ofício (CNS 00.253-5)

Teor do ato: "Ante o exposto, ACOLHO o parecer de fls. 19/21, DETERMINANDO a adoção das seguintes providências: (1) EXPEÇA-SE ofício a 4ª Delegacia Regional de Polícia de Arapiraca, com cópia dos presentes autos, a fim de auxiliar na apuração dos fatos ora narrados, os quais conduzem à existência de fraude nos documentos de fls. 05 e 12/13 e possível ocorrência dos delitos previsto no art. 297 do Código Penal (Falsificação de Documento Público) e art. 171 do mesmo diploma (Estelionato). Outrossim, deverá a autoridade policial, em nome do princípio da cooperação, no prazo de 30 (trinta) dias, informar a esta Corregedoria-Geral da Justiça se alguma medida foi adotada com o fito de apurar a fraude em evidência, notadamente se as providências porventura tomadas indicam a participação de alguma serventia extrajudicial do Estado de Alagoas, ou então de pessoa sujeita à fiscalização deste Órgão Censor; (2) EXPEÇA-SE ofício circular direcionado aos Cartórios Extrajudiciais do Estado de Alagoas e aos Juízes Corregedores Permanentes vinculados ao TJ/AL, bem como ofício a todas as Corregedorias-Gerais dos Estados da Federação e, também, do Distrito Federal, anexando cópia dos presentes autos, com vistas a científicá-los da existência de fortes indicativos de fraude na documentação de fls. 05/07; Publique-se. Intimem-se e cumpra-se. Utilize-se cópia da presente decisão como Ofício. Após, transcorrido os prazos acima assinalados, REMETAM-SE os autos à Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais AESE para manifestação. Maceió, 12 de abril de 2022. Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça"

Maceió, 19 de abril de 2022.